



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Uibaí**

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00024 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Uibaí publica**



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

[www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C35F0E96E2DEEEBDEF751A2B489D38B5

## Câmara Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- Portaria Nº 002, de 20 de Fevereiro de 2014

# Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00  
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

## **PORTARIA Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre a concessão de **Férias** a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder **Férias** a servidora **JOANA D'ARC LACERDA MACHADO**, Recepcionista, matrícula nº 12, referente ao período aquisitivo 22/08/2012 a 22/08/2013, a qual será gozada no período de **20 de fevereiro de 2014 a 21 de março de 2014**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 22 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2014